



## 6ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

Edital de Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária nº 08/2022, publicado em 12 de setembro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **6ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**, referente ao Processo Seletivo - Edital nº 08/2022, para a contratação de servidores em designação temporária.

**Considerando** o Enunciado CPTC 01, de 17 de fevereiro de 2022, e;

**Considerando** que os candidatos que anteriormente formalizaram o contrato solicitaram encerramento antecipado

### 1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

**1.1** Fica estabelecido que os candidatos que tiveram seus títulos avaliados e deferidos, conforme quadro abaixo, em conformidade com o Edital nº 07/2022, deverão:

a) **Ligar para telefone 3636-2609 para agendar o horário de apresentação da documentação;**

b) Apresentar o original dos documentos descritos no item 9.3 do edital, pessoalmente, para conferência na Coordenação de Gestão de Pessoas, na BR 262, KM 0, Prédio II, Jardim América, Cariacica/ES, no período de **24.04 a 28.04.2023**, podendo haver uma única prorrogação, de até cinco dias úteis, para situações devidamente justificadas;

c) Caso o candidato convocado não compareça para formalizar contrato dentro do prazo acima concedido/agendado, o mesmo será eliminado do presente processo seletivo e nova convocação será providenciada, do próximo candidato deferido, seguindo a ordem de classificação.

d) Início imediato das atividades.

<b>Cargo 05: Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos / Formação: Oceanografia - Ampla Concorrência</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Situação do candidato</b>
13	Cecília De Moraes Marino	2058058	Deferido

### 2. DO COMPARECIMENTO PARA A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

**2.1** Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação dos seguintes documentos **ORIGINAIS**, segundo item 9.3 do edital:

- CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;



- d. Certidões negativa criminal e de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral, obtidas nos sites <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> e Página 9 de 16 <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- e. Carteira de trabalho profissional ( física ou digital) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;
- f. PIS/PASEP (se possuir), ou o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil, emitido nas Agências Bancárias;
- g. Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico [www.esocial.gov.br](http://www.esocial.gov.br) - ir no menu “consulta qualificação cadastral” e imprimir o comprovante);
- h. Comprovante de residência;
- i. Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
- j. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- k. Certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidaonegativa/emitir-certidao-negativa>);
- l. Certidão de nascimento ou casamento;
- m. Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes, se houver;
- n. 01 (uma) foto 3x4 recente;
- o. Currículo atualizado contendo o e-mail e telefone;
- p. Atestado emitido por médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
- q. Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal ([http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao\\_cert.asp](http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp));
- r. Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> - escolher a opção 1ª e 2ª instância, uma de cada vez);
- s. Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de residência do candidato;
- t. Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere o item 7 e Anexos I e II deste Edital;
- u. Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir Veículos Automotores (PPD), Categoria de Habilitação “B” ou superior, válida.

### **3. DA HABILITAÇÃO DE CONTA ACESSO CIDADÃO PARA ASSINATURA ELETRÔNICA DO CONTRATO**

**3.1** Os candidatos convocados, conforme item 1, deverão acessar o endereço eletrônico [www.acessocidadao.es.gov.br](http://www.acessocidadao.es.gov.br) e habilitar a conta da seguinte forma:

3.1.1 Acesse o Portal Acesso Cidadão ([www.acessocidadao.es.gov.br](http://www.acessocidadao.es.gov.br));



- 3.1.2 Faça o login usando o CPF ou e-mail cadastrado e senha;
- 3.1.3 Clique em entrar;
- 3.1.4 Clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita);
- 3.1.5 Selecione a opção “Verificar conta”;
- 3.1.6 Escolha qual maneira verificará sua conta: CNH Capixaba, Certificado Digital ou Selfie. Importante: Em caso de ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não verificar a conta como Servidor Estadual pois a assinatura do contrato será como Cidadão;
- 3.1.7 Clique em “Verificar”;
- 3.1.8 E, siga as orientações da maneira escolhida conforme opção do item 3.1.6.

Obs.: a habilitação de conta é confirmada a partir da inclusão do símbolo  ao lado da maneira de verificação de conta selecionada.

Cariacica/ES, 18 de abril de 2023.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente